



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

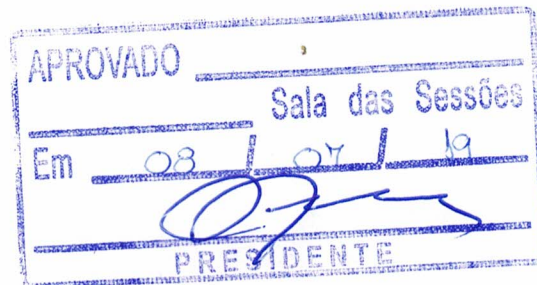
INDICAÇÃO Nº 365/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

“No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **determinar ao setor competente a realização de chamamento público para contratação de Associação Cultural que fomente em núcleos culturais de bairros: aulas de dança, aulas de música, aulas de teatro e artesanato. Solicito ainda que anualmente seja realizado um evento cultural mostrando os resultados do projeto à população.**”

### JUSTIFICATIVA

Através dos núcleos culturais as crianças e adolescentes aprendem o conceito de cidadania e, ao observar as regras, aprendem a respeitar seus limites e o dos outros, o que o ajudará a tornar-se um adulto consciente.

Desta forma, esta proposição tem objetivo de celebrar convênios em prol dos núcleos culturais dos bairros, assim, será fundamental no desenvolvimento e educação dos jovens, terá papel de extrema importância na retirada dos mesmos das ruas, contribuindo para a formação de cidadãos do bem, saudáveis fisicamente e mentalmente. E faz necessária a realização anualmente de eventos com o intuito de mostrar para população o desenvolvimento e os resultados.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2019.

  
**Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)**

**Vereador**